

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA

1^a RETIFICAÇÃO
EDITAL N.^o 07/2025 – Bolsa de incentivo à extensão

A Coordenação do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o recebimento de bolsa de incentivo à extensão vinculada ao Programa de extensão “Saúde em Conto”, coordenado pela Profa. Dra. Mariana Marquezan, contemplado pelo Fundo de Inserção da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação (FIEC-G), da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	17/09/2025
Inscrições	17 a 19 de setembro de 2025 <u>para alunos dos cursos de Música, Letras e Odontologia</u> <u>De 22 à 24/09 para alunos do Desenho Industrial</u>
Análise das inscrições e pré-seleção	21/09/2025
Divulgação da pré-seleção e data das entrevistas	21/09/2025
Realização das entrevistas	22/09/2025 <u>para alunos dos cursos de Música, Letras e Odontologia</u> <u>25/09/2025 para alunos do Desenho Industrial</u>
Divulgação do resultado	26/09/2025

1. OBJETIVO

Conceder bolsa de incentivo à extensão a estudantes de graduação da UFSM para apoiar suas atividades de extensão. Será disponibilizado o recurso total de R\$8.400,00 oriundo da Instrução Normativa 002/2025 PRE/UFSM que regulamenta a concessão de recursos do Fundo de Incentivo à Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação (FIEC-G) 2025.

2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá o valor de até R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de outubro à novembro de 2025;

3. PÚBLICO-ALVO

- Haverá 1 vaga para estudante de Música da UFSM regularmente matriculado e que já tenha participado de projeto de extensão multidisciplinar anteriormente;
 - Haverá 1 vaga para estudante de Letras da UFSM regularmente matriculado e que já tenha experiência de correção de textos;
 - Haverá 1 vaga para estudante de Desenho Industrial da UFSM, regularmente matriculado, e que já tenha experiência em projetos de extensão e ilustrações infantis;
 - 8 vagas para estudantes de regularmente matriculados no curso de Odontologia da UFSM, havendo preferência os formandos (10º semestre).
- Não poderão participar deste edital os estudantes que já recebam outro tipo de bolsa.

4. RESERVA DE COTAS

- 50% dos benefícios disponíveis serão reservados para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo no momento da inscrição.
- Caso não haja candidatos suficientes para preencher essa cota, os valores remanescentes serão automaticamente transferidos para a ampla concorrência.

- Candidatos com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo que não forem contemplados nas bolsas específicas, poderão concorrer em ampla concorrência.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: mariana.marquezan@ufsm.br. Para alunos dos cursos de Música, Letras e Odontologia, o prazo de inscrição é da data de abertura do edital até o dia 19 de setembro de 2025. Para os estudantes de Desenho Industrial, o prazo de inscrição será até dia 24/09/2025.

Os documentos obrigatórios são:

- Currículo Lattes;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula do semestre corrente na UFSM;
- Cópia do documento de identidade;
- Conta bancária para depósito;
- Documento que ateste o BSE ativo (se houver);
- Carta de intenção (de até uma página) explicando como pretende contribuir com o programa.

O candidato deverá apresentar todos os documentos supracitados no ato de inscrição. Após o envio da inscrição pelo candidato, será enviado e-mail confirmado o deferimento ou não de sua inscrição e informando o horário de sua entrevista e link da reunião.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- Para alunos dos cursos de Música, Letras e Odontologia, a seleção será realizada no dia 22/09/2025 pelo google meet, das 15:30 às 17:30h. O processo seletivo se dará conforme segue: Entrevista individual (4,0), análise da carta de intenções (4,0), análise do currículo (2,0). Na entrevista individual realizada com candidatos(as) será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 4,0. Na análise da carta de intenções, serão avaliados os mesmos itens da entrevista e ainda, a qualidade da redação (4,0). Na análise curricular, será verificada experiência prévia em projetos semelhantes a esse. Pontuação máxima 2,0. Para os estudantes de Desenho Industrial, o processo seletivo se dará dia 25/09/2025.

- Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- A seleção será válida para o período de vigência da bolsa (até 31/12/2025).

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Cumprir 12h semanais de trabalho vinculado ao Programa/projeto de extensão;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia.

Santa Maria, 22 de setembro de 2025.
Coordenação do Curso de Odontologia